Proc 232/02

Proc. 012/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO O SEGUINTE:

LEI Nº 3.343 ***,DE*** 04 ***DE*** outubro ***DE*** 2002 .

Ementa: Dá denominação Oficial à Logradouro Público Municipal

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***TRAVESSA SÃO PEDRO***, o logradouro localizado na Rua Porto Alegre, nº 785, Bairro Getúlio Vargas, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de outubro de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial, de 22 de outubro de 2002.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

OK